



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CEP 36793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 012/97

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA MARIA DE LIMA BAÉSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, José Duarte, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Creche Municipal "Terezinha Maria de Lima Baêssso".

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de Fevereiro de 1997.

*(Signature of José Alves Duarte)*

José Alves Duarte  
Prefeito Municipal  
São Sebastião da Vargem Alegre  
21 de fevereiro de 1997

*(Signature of José Alves Duarte)*  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALVES DUARTE**  
**Prefeito Municipal**